

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2023/26950.02, em cumprimento a ordem judicial, nos termos das medidas constantes na decisão cautelar de nº 1013197-90.2023.8.11.0042, resolve autorizar a cessão do servidor **VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 264188/2, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer as funções na **Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, a partir de 21 de janeiro de 2024**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1535347

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO N. 001/2024 AO EDITAL N. 001/2023 - SEFAZ/MT, PUBLICADO NO D.O.E/MT de 03/03/ 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna público o resultado final e homologação do Certame, constante dos Anexos deste Edital, por ordem decrescente de pontuação, sendo Anexo I, lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e dos negros; Anexo II relação de candidatos contendo a pontuação das pessoas com deficiência; Anexo III contendo a pontuação dos candidatos negros aprovados, sendo que o Concurso Público fica devidamente homologado a partir desta data.

ANEXO I

Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação.

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (FTE)

486002641, Johnatan Harrison Coura Queiroz, 206, 1º / 486010455, David Nascimento Moraes Júnior, 202, 2º / 486001093, Renata Aubin Dias Saliba, 199, 3º / 486012063, Paulo De Oliveira Motta Filho, 194, 4º / 486012094, Miguel Lázaro Pimentel Vicentini, 189, 5º / 486003816, Felipe Niero Costa, 189, 6º / 486012894, Adalto Araujo De Oliveira Junior, 189, 7º / 486007550, Thalles Wander Bastos Da Silva, 187, 8º / 486012220, Thiago Tononi Turini, 186, 9º / 486010438, Alanna Rodrigues De Oliveira, 186, 10º / 486017223, Giovanni Silva Machado, 185, 11º / 486005014, Yasmin Campos Mascarenhas, 185, 12º / 486003981, Marcelo Allan De Melo Silva, 185, 13º / 486003776, Diego Pacheco Franco, 184, 14º / 486003247, Renan Oliveira Soares, 184, 15º / 486011453, Hadam Richard Silva Leite Lemes, 183, 16º / 486013255, Antonio Shinko Uechi Junior, 182, 17º / 486004250, Alan Dellon Nery Souza, 182, 18º / 486010209, Diogo Salles Correa, 180, 19º / 486013363, Thiago Thomas Huang, 180, 20º / 486002211, Diogo Fernandes De Carvalho, 179, 21º / 486004192, Marcus Vinicius Oliveira De Toloza, 179, 22º / 486012574, Gabriel Barbosa Moreira, 177, 23º /

486019135, Mendelson Da Silva Dias, 177, 24º / 486013136, Julian Silva Da Costa, 177, 25º / 486003955, Paolo Raphael Silva De Albuquerque, 177, 26º / 486001527, Priscila Aparecida Batista, 176, 27º / 486014583, Augusto Tozoni Sambugari, 175, 28º / 486008944, Adriano Da Costa Lustosa, 174, 29º / 486012017, Alexandre Ritter, 170, 30º / 486017401, Bruno Araujo Ferreira, 166, 31º / 486018149, Alexandre Viana Da Conceição, 156, 32º.

ANEXO II

Resultado Final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação.

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (FTE)

486010209, Diogo Salles Correa, 180, 1º.

ANEXO III

Resultado Final de candidatos negros aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação.

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (FTE)

486007550, Thalles Wander Bastos Da Silva, 187, 1º / 486004192, Marcus Vinicius Oliveira De Toloza, 179, 2º / 486019135, Mendelson Da Silva Dias, 177, 3º / 486008944, Adriano Da Costa Lustosa, 174, 4º / 486017401, Bruno Araujo Ferreira, 166, 5º / 486018149, Alexandre Viana Da Conceição, 156, 6º.

Este Edital substitui o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais publicado no Diário Oficial de 24 de novembro de 2023, Edição Extra nº03.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição Legal

Protocolo 1535349

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022/ CGE - ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Processo n. CGE-PRO-2022/02478)

Apostilamento que se faz ao Contrato Administrativo nº 034/2022/CGE, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.137.728/0002-15, como segue:

Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2024, em decorrência do PTA 2024, que fará frente as despesas do Contrato 034/2022/CGE, procedente da **Ata de Registro de Preços nº 2022/12762 ETICE**, oriundo do **PE nº 20210007-ETICE**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo e serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365 para atender as necessidades da CGE.

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

Projeto/Atividade: 2009

Natureza de Despesa: 3390.40

Fonte: 1.500.0000

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, em especial a Cláusula Oitava, que prevê o prazo de vigência e de execução contratual de 36 (trinta e seis) meses para o item 4 (serviço de monitoramento e suporte técnico 24x7 de firewall).

* Republicado por ter saído incorreto no DOE n.28.664 de 18/01/2024, à p. 4.

Protocolo 1535338